



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005120/2022**  
**Data 08/12/2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 10.300,00 (dez mil trezentos reais), nas seguintes dotações:**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000718	001414.1751200156.003 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	20010000	5.000,00
0000687	001414.1712200156.001 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	1.200,00
0000709	001414.1751200156.003 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	2.100,00
0000711	001414.1751200156.003 31901600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	1.500,00
0000731	001414.1751200156.004 31901600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	500,00

**TOTAL:** 10.300,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação de Dotação: 5.300,00 (cinco mil trezentos reais).

Superávit Financeiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000688	001414.1712200156.001 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	700,00
0000710	001414.1751200156.003 31901300000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	1.500,00
0000723	001414.1751200156.003 33904600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10010000	2.500,00
0000751	001414.1751200157.002 44905200000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	600,00

**TOTAL:** 5.300,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 08 dezembro de 2022.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal



*Fabiana Croskopp Bastos*  
 Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 08/12/2022

*Milena Drago Pinto*  
**SERVIDOR**  
**Milena Drago Pinto**  
 Assessora Técnica  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA